

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/001-89
NIRE 33.300.285.199 | Código CVM 2047-8

FATO RELEVANTE

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “PDG”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos acionistas e ao mercado que recebeu, nesta data, carta enviada pelo Sr. Vladimir Kundert Ranevsky e pelo FIDC – VKR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“FIDC VKR”), cujo inteiro teor integra o **Anexo I** deste fato relevante.

De acordo com a carta, o FIDC VKR – veículo de investimento do qual o Sr. Vladimir Kundert Ranevsky, ex-Diretor Presidente da Companhia, é indiretamente o único cotista – é titular de créditos quirografários contra a PDG aportados à Companhia no âmbito do aumento de capital aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada em 19 de março de 2021 (“Aumento de Capital”), nos termos do plano de recuperação judicial e seu aditamento.

Conforme informado na correspondência, considerando a quantidade de ações remanescentes após o exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas da PDG, nos termos divulgados no Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia nesta data, o FIDC VKR subscreverá e integralizará 31.814.826 (trinta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis) ações ordinárias, representativas de 56,68% do capital social da Companhia. Portanto, após a implementação do Aumento de Capital, o FIDC VKR se tornará acionista majoritário da Companhia.

Ainda de acordo com a comunicação recebida, o Sr. Vladimir Kundert Ranevsky e o FIDC VKR declararam que o investimento do FIDC VKR na Companhia tem propósitos financeiros e que, neste momento, não atuarão para influenciar a gestão dos negócios sociais, tampouco têm a intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da PDG ou de realizar operações societárias envolvendo a Companhia.

Por fim, o Sr. Vladimir Kundert Ranevsky e o FIDC VKR reiteraram a confiança na atual administração da PDG e na forma como os negócios têm sido conduzidos, declarando que não pretendem interferir na composição do Conselho de Administração que vier a ser definida na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2021, tampouco na composição da Diretoria que vier a ser eleita para o próximo mandato.

A Companhia esclarece, por fim, que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito da conclusão da implementação do Aumento de Capital.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Augusto Alves dos Reis Neto
Diretor de Relações com Investidores

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/001-89
NIRE 33.300.285.199 | Código CVM 2047-8

Anexo I / Appendix I

São Paulo, 28 de abril de 2021.

À
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial

Att.: Sr. Augusto Reis – Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Aumento de Capital mediante Capitalização de Créditos

Enviado por e-mail

Prezado Senhor,

Tomamos conhecimento, por meio de Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia nesta data, do encerramento do período para o exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas no âmbito do aumento de capital mediante capitalização de créditos aprovado em 19 de março de 2021 e de seu respectivo resultado ("Aumento de Capital").

De acordo com o Aviso aos Acionistas, **(a)** acionistas da Companhia subscreveram 48.759 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove) ações emitidas no Aumento de Capital; e **(b)** as demais 48.017.743 (quarenta e oito milhões, dezessete mil, setecentos e quarenta e três) ações emitidas serão integralmente subscritas e integralizadas por credores que aportaram seus créditos à Companhia no Aumento do Capital, na forma do Plano de Recuperação em vigor e seu Aditamento. Como informado nos documentos referentes ao Aumento de Capital, as ações foram emitidas ao preço de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) por ação.

Nesse contexto, servimo-nos da presente para informar que o FIDC - VKR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/ME sob nº 36.412.972/0001-30 ("FIDC VKR") – veículo de investimento do qual Vladimir Kundert Ranevsky¹ é indiretamente o único cotista, por meio do VKR Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 36.655.944/0001-44² – é titular de créditos quirografários que correspondem aproximadamente a 66,26% dos créditos aportados à Companhia no Aumento de Capital.

¹ Ex-Diretor Presidente da Companhia, no período de 3 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2020.

² Tanto o FIDC VKR quanto o VKR Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo são administrados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Tendo em vista a quantidade de ações remanescentes após o exercício do direito de preferência, o FIDC VKR tem o direito de subscrever e integralizar 31.814.826 (trinta e um milhões, oitocentos e quatorze reais, oitocentos e vinte e seis) ações, correspondentes a 56,68% do capital social após a implementação do Aumento de Capital. Portanto, após a implementação do Aumento de Capital, o FIDC VKR se tornará acionista majoritário da Companhia.

Ressaltamos que o investimento do FIDC VKR na Companhia tem propósitos financeiros. Neste momento, não atuaremos para influenciar a gestão dos negócios sociais. Tampouco temos a intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da PDG ou de realizar operações societárias envolvendo a Companhia.

Reiteramos nossa confiança na atual administração da Companhia e na forma adequada com que os negócios têm sido atualmente conduzidos. Por esse motivo, não pretendemos interferir na composição do Conselho de Administração que vier a ser definida na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2021, tampouco na composição da Diretoria que vier a ser eleita para o próximo mandato.

Solicito a V.Sa. que divulgue esta carta na íntegra, por meio de aviso de Fato Relevante, para que o mercado tenha conhecimento de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Titular direto dos Créditos:

DocuSigned by:

Ariane Verrone Iannarelli

D0657FF8E34346A...

DocuSigned by:

Mariana Guerra Cintra

71F1DFA54A6F44F...

FIDC - VKR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Por sua Administradora: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

p. Ariane Verrone Iannarelli

Mariana Guerra Cintra

Titular indireto dos Créditos:

DocuSigned by:

Vladimir Kundert Ranevsky

D34BB6D103624A0...

Vladimir Kundert Ranevsky